

95
BB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito (30/05/2018), às 17h (dezessete horas) e término às 18h 50 (dezoito horas e cinquenta), a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença do Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo, Alessandro Félix e Assessora Jurídica Legislativa, Cely Cristina Costa e Silva Alves reuniram-se na Câmara Municipal de Piumhi no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi, para discussão e análise dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 04/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Institui o Código de Posturas do Município de Piumhi-MG”; **Mensagem Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 06/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as Estradas e Caminhos Municipais, institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas e Caminhos Públicos do Município de Piumhi e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 09/2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi -MG para o exercício de 2018 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 12/2018 e da Mensagem Modificativa ao referido projeto** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi – COMTUR e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 13/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do Magistério do Município de Piumhi e dá outras providências” e **Relatório Anual de Gestão Fiscal 2017 de acordo com o SARGSUS**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Piumhi em 02 de abril de 2018. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, José Seabra de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciaram com a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2018**, ficando deliberado a necessidade de emissão de pareceres contábil e jurídico, razão pela qual será o projeto encaminhado para os Assessores, aguardando emissão dos pareceres. Passaram para análise da **Mensagem Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 06/2018**, tendo sido requerido pelas Comissões nova dilação de prazo para que os Vereadores possam reanalizar o projeto, para decidirem sobre a necessidade de apresentação de emendas. Em ato contínuo,

*José Seabra de Oliveira, magis maior, magis fortior,
Ex-Deputado Estadual, Ex-Deputado Federal,
Tutor da União, Ministro da Infraestrutura.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camaradumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

analisaram o Projeto de Lei nº 09/2018. A Assessoria Jurídica fez explanação e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria os Secretários/Relatores. acompanhando os pareceres contábil e jurídico. emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto. reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. Os demais membros da Comissão de Legislação. Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento votaram pelas conclusões dos relatores. Por unanimidade. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento nº 37/2018. requerendo a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do referido projeto. Ao analisarem Projeto de Lei nº 12/2018 e a Mensagem Modificativa ao referido projeto, emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto. reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. Os demais membros da Comissão de Legislação. Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania votaram pelas conclusões dos relatores. Por unanimidade. Passaram para análise do Projeto de Lei nº 13/2018. A Assessoria Jurídica fez explanação e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria os Secretários/Relatores. acompanhando os pareceres contábil e jurídico. emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto. reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. Os demais membros da Comissão de Legislação. Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento votaram pelas conclusões dos relatores. Por unanimidade. Na oportunidade. as Comissões apresentaram o Requerimento nº 38/2018, requerendo a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do referido projeto. Tendo em vista a ausência justificada do Assessor Contábil. Flávio Henrique Borges, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais. Urbanismo e Cidadania retirou da pauta o Relatório Anual de Gestão Fiscal 2017 de acordo com o SARGSUS. encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Piumhi em 02 de abril de 2018. Será designada nova data para análise da referida matéria. Nada mais havendo a tratar. o senhor Presidente da Comissão de Legislação. Justiça e Redação declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim. José Antônio Camargo Júnior. Secretário/Relator. a qual se for aprovada será assinada pelos membros das Comissões e pelos presentes.

José Antônio Camargo Júnior - Presidente Assembléa
José Wellington de Lima José Sampaio Fava
Silvana Domingos da Cunha Talcisson Araújo
Nunes Lelybustina Costa Silveira